



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

LEI Nº 1.429/2022

“Autoriza a abertura de Crédito Suplementar, em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, para os fins que especifica.”

A Prefeita do Município de Inconfidentes, Estado de Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal, por seus legítimos representantes aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura de Crédito Suplementar no valor de R\$ 9.338.353,05 (nove milhões, trezentos e trinta e oito mil, trezentos e cinquenta e três reais e cinco centavos), em favor de Unidades Orçamentárias do Executivo Municipal, nas seguintes fontes de recursos:

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
00	Recursos Não Vinculados de Impostos	3.232.579,26
06	Transferências de Recursos para o Programa Estadual de Transporte Escolar (PTE)	155.865,39
08	Compensação Financeira de Recursos Minerais (CFEM)	647,81
12	Serviços de Saúde	12.384,22
16	Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE)	441,17
17	Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	330.421,26
19	Transferências do FUNDEB para Aplicação em Outras Despesas da Educação Básica	152.816,51
23	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e outros Repasses vinculados à Saúde	12.074,48
24	Outras Transferências de Convênios ou Repasses da União	476.353,83
29	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	69.566,91
43	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	1.590,43
45	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	106.514,34
46	Outras Transferências de Recursos do FNDE	493,85
47	Transferência do Salário-Educação	96.186,17
53	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde	271.497,57
55	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	3.059.208,61
56	Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS)	22.507,90
59	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	686.450,05
60	Transferência da União da parcela dos Bônus de Assinatura de Contrato de Partilha de Produção	2.170,92
61	Auxílio Financeiro no Enfrentamento à Covid-19 para aplicação em Ações de Saúde e Assistência Social (art. 5º, I, b, da LC nº 173/2020)	7,33
62	Transferência de Recursos para aplicação em Ações Emergenciais de Apoio ao Setor Cultural (Lei Aldir Blanc)	10,90
64	Transferência Especial da União	241.864,52
68	Transferência Especial do Estado - Acordo Judicial de Reparação dos Impactos Socioeconômicos e Ambientais do Rompimento de Barragem em Brumadinho	406.570,62
92	Alienação de Bens	129,00
TOTAL		9.338.353,05

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior, decorrem do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2021, nas respectivas fontes, conforme o inciso I, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/1964, combinado com o parágrafo único do artigo 8º e com o inciso I, do artigo 50, da Lei Complementar nº 101/2000.



PREFEITURA MUNICIPAL DE INCONFIDENTES

RUA ENGENHEIRO ÁLVARES MACIEL, 190, CENTRO, INCONFIDENTES/MG
CEP: 37.576-000 - CNPJ: 18.028.829/0001-68
TELEFONE: 35 3464 1000 - E-MAIL: prefeitura@inconfidentes.mg.gov.br

Art. 3º As dotações orçamentárias suplementadas com autorização desta Lei, serão abertas e classificadas conforme a Lei Federal 4.320/1964, por meio de Decreto do Executivo Municipal, observado o nível de detalhamento de acordo com as exigências dos órgãos de controle de externo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Inconfidentes, 07 de fevereiro de 2022.

ROSÂNGELA MARIA DANTAS
Prefeita Municipal